

PARECER DO CONSELHO FISCAL

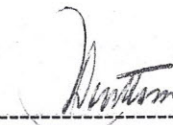
Analizamos as demonstrações financeiras da entidade, os documentos que deram origem aos lançamentos contábeis, a formatação dentro das Normas Brasileiras de Contabilidade para atender à Resolução 1255/99, a ITG 2002 da Resolução CFC nº 1409/12. Entidades sem Finalidade de Lucros.

Formatamos nosso parecer, de que os documentos e as demonstrações, espelham a situação real da entidade.

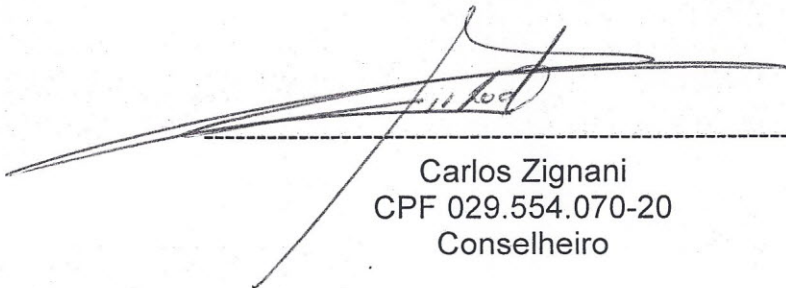
CAXIAS DO SUL-RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.



Milton Corlatti
CPF 248.633.270-72
Conselheiro



Nestor Antônio Perottoni
CPF 004.207.430-49
Conselheiro



Carlos Zignani
CPF 029.554.070-20
Conselheiro